

PORTARIA N.º 115/2018/SACID/SINFRA

Dispõe sobre a delegação de poderes para a prática dos atos descritos no Decreto 1191, de 18 de setembro de 2017 c/c Decreto 870 de 08 de março de 2017, que devam ser realizados na pessoa da Secretária Adjunta das Cidades e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DAS CIDADES, no uso das atribuições haja vista a necessidade de garantir a eficiência e celeridade no andamento dos processos internos no âmbito da Secretaria Adjunta das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Sra. Juliana Almeida Borges Cyrineu, Coordenadora de Controle de Contratos e Convênios, Matrícula n.º 242713, para praticar os atos descritos no artigo 78 do Decreto 1191/2017, em nome da Secretária Adjunta das Cidades.

Parágrafo único. Os atos praticados através da delegação prevista no caput, inclusive, serão válidos entre as datas de 04 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta das Cidades

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b85f9ccf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar